



Ofício nº. 086/2023.

Cordeirópolis, 05 de junho de 2023.

Prezado Senhor

Honra-nos vir à presença de **Vossa Excelência**, com a finalidade precípua de requerer, nos termos regimentais, a tramitação, em regime de **urgência especial**, tudo de conformidade com o artigo 199, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cordeirópolis, do **Projeto de Lei nº 20/2023**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

A presente solicitação de urgência justifica-se pela relevância da matéria tratada na referida propositura de Lei, que dispõe sobre a contratação de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, cujo destino é prover recursos financeiros para construção de eixo do anel viário no município de Cordeirópolis, com recursos do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte.

Como se vê, é público e notório, que nossa cidade, vem passando por um grande crescimento populacional e demográfico, vivenciando desenvolvimento nunca visto fazendo por merecer investimentos nos termos do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana – Pró-Transporte

Lembramos que o Projeto de Lei em epigrafe, após sua aprovação possibilitará investimentos para construção de um eixo do anel viário, retirando os caminhões que passam pelo centro da cidade, pois o ideal, é que com essa obra importante facilite o fluxo de caminhões, aumentando o fluxo econômico e viabilizando a vinda de mais empresas para o município.

A construção do eixo viário irá permitir a interligação dos trechos rodoviários da Rodovia Washington Luiz (SP 310), Rodovia Constante Peruchi e com as estradas vicinais. O eixo irá garantir o tráfego entre as empresas do pólo cerâmico do município e demais empresas, evitando que os caminhões se desloquem pelo Centro da cidade ou por rodovias paralelas, garantindo segurança aos munícipes e agilidade nos transporte de mercadorias.

continua



Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada, e por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Sendo o que se apresenta para o momento, certo de poder contar com a costumeira atenção sempre dispensada, aproveito para incrustar ao ensejo meus sinceros protestos de consideração e nímio apreço.

Atenciosamente,

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Ao

Exmº Sr.

Vereador JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis - SP